



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 872

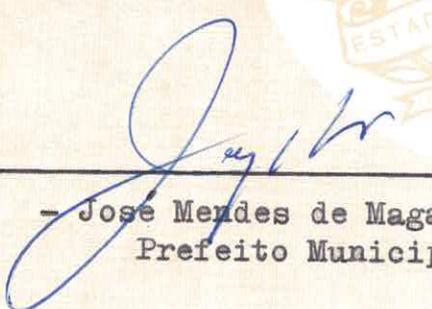
FAZ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA:

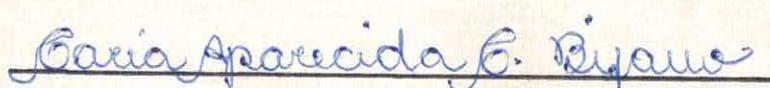
A Câmara Municipal de Matipó, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada, Praça Bernadino de Assis Gomes, a Praça localizada entre as Ruas Caetano Luorenço Dias, José Carlos Pereira Sobrinho, sendo que esta Praça foi construída em local denominado Rua Bernadino de Assis Gomes.

Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 10 de julho de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
- José Mendes de Magalhães -  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
- Maria Aparecida Magalhães Bifano -  
Secretária da Prefeitura

*Comissão de Luis e Dedacai*

*Seu Carlos de Oliveira - aprov.*

*Raimundo Bernardo da Costa Aprovo*